MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 350, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº23855.003210/2021-59, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
DANIELA FRANÇA DE BARROS	CURSO DE MEDICINA/UFDPAR	MS-D1	08/11/2020

2. De acordo com a Nota Técnica n° 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: "os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1° de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data".

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor